



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - SEMAP

<b>Unidade Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br		<b>Tel.:</b> 3212-4328			
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
17	<b>Carro hidráulico para palete</b> - Capacidade de carga: 2500 kg. - Rodas (com rolamento): Nylon. - Largura externa do garfo: 685 mm. - Comprimento útil do garfo: 1050 mm. - Altura dos garfos elevados: 115 mm. - Altura dos garfos abaixados: 75 mm. - Altura total: 1160 mm. - Peso: 64 kg.	02	unidade	R\$ 2.298,00	R\$ 4.596,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Está registrado na ARP n. 12/2023 (evento 0604162)</li><li><input type="checkbox"/> ( ) Não possui registro em ata</li></ul>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> Pretende-se com a aquisição de eletrodomésticos em geral, a fim de atender às necessidades da Seção de Urnas Eletrônicas (SEUE).	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> A aquisição tem como objetivo suprir demanda prevista pela unidade CIE (0614291): <i>Em atenção ao Despacho SEMAP 0612542 informo que temos interesse em adquirir as seguintes quantidades: <b>Item 17:</b> 02 Unidades.</i>	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> ( X ) Sim (SEI nº 0543088), com valor previsto de R\$ 180.915,00 (44905242 - mobiliário em geral). ( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
<b>8. Outras informações.</b>	

Rio Branco, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 27/09/2023, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0614389** e o código CRC **FF186B9E**.

0001737-58.2023.6.01.8000

0614389v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001737-58.2023.6.01.8000  
**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**ASSUNTO** : Aquisição de Carro hidráulico para palete

**Decisão nº 456 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Trata-se de pedido de contratação de 02 (dois) carros hidráulicos para palete, objeto do item 17 da ARP n. 12/2023 (0604162) junto ao fornecedor **Elevatore Comercial e Serviços Ltda**, CNPJ 26.156.146/0001-14.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0614799), em que pese a ação não ter sido prevista quando da elaboração da proposta orçamentária do ano em curso. Essa ausência de previsão, todavia, não é impeditiva para a consecução da despesa, pois é possível o remanejamento de valores de outras ações, seja porque determinadas ações previstas não serão realizadas, seja porque o valor final de outras contratações serão efetivadas por valores menores que os previstos na LOA. Assim sendo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0614765, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

É sucinto o relatório. **DECIDO**.

5. A necessidade da aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0614389). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor total acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Diego Cesar Ribeiro de Matos*, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

7. À SPEO, para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Secretário (a), em 29/09/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615139** e o código CRC **5385BA3A**.

Data e hora da consulta: 05/10/2023 10:07  
Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	398

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	449052	70365	INV PERMAN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/10/2023	Ordinário	0001737-58.2023	-	4.596,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
26.156.146/0001-14	ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	14140-000
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
NOBUYOSHI WATANABE 430 SALA 5 JARDIM ALTO DAS ACA	14140-000	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CRAVINHOS	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº 0001737-58.2023.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	04/10/2023 16:34:55	Alteração

Data e hora da consulta: 05/10/2023 10:07

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.596,00

#### Subelemento 48 - VEICULOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CARRO HIDRÁULICO PARA PALETE.	4.596,00

Capacidade de carga: 2500 kg. - Rodas (com rolamento): Nylon. - Largura externa do garfo: 685 mm. - Comprimento útil do garfo: 1050 mm. - Altura dos garfos elevados: 115 mm. - Altura dos garfos abaixados: 75 mm. - Altura total: 1160 mm. - Peso: 64 kg.

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 12/2023 (evento 0604162) - ITEM 17

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

VALIDADE: da data da emissão a 31/12/2023

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/10/2023	Inclusão	2,00000	2.298,0000	4.596,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

04/10/2023 16:34:55

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

03/10/2023 13:20:06